



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 171, DE 03 DE MAIO DE 2024

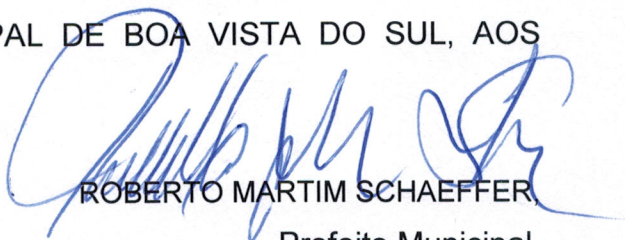
PRORROGA PRAZO PARA A CANDIDATA TOMAR
POSSE NO CARGO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para tomar posse,
protocolo nº 995/2024,

PRORROGA, por dez dias, a contar do dia 02 de maio de 2024, o prazo
para a candidata **PAULA RADAVELLI BOETTCHER** tomar posse no cargo de
provimento efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**, aprovada em Concurso Público, Edital
de Abertura nº 01/2022, classificando-se em 24º lugar, Edital de Homologação nº
11/2022, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 03/05/2024.*



Solange da Costa Pedrosa
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.